

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a Empresa Daniel Sarmentos Advogados

OBJETO: Contratação de Profissional da Área Jurídica para confeccionar parecer sobre "ponto específico" do tema tratado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN Nº 4812, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, com fim de subsidiar peça judicial incidental que defenderá interesses da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O FUNDAMENTO: Processo Nº 000.195/2016 - Parecer Jurídico Nº 132/2016

DO PREÇO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DA VIGENCIA: 90(noventa) dias.

DATA: 06/04/2016

ASSINAM:

Deputado Guilherme Maluf - Presidente Deputado Ondanir Bortolini "Nininho" - 1º Secretário

CONTRATANTE:

Dr.º Daniel Antônio de Moraes Sarmento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc13fed7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar